



**Processo: 5750/2025** - PLO 63/2025

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada com Alteração ou Emendas

Próxima Fase: Leitura e Votação da Redação Final do Projeto de Lei

De: Procuradoria

Para: Plenário

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Jaguará Machado Feu, tendo por objeto dispor sobre o direito do paciente ao acesso e à posse de seu prontuário médico ou seu representante legal e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário COM EMENDA, protocolada sob o nº 12/2025, visando modificar o Projeto de Lei nº 63/2025. Com base no artigo 160 do Regimento Interno, segue para publicação e inclusão na Ordem do Dia para aprovação e proposta de redação final.

Linhares-ES, 31 de julho de 2025.

**Tais Pereira Santos**

**Assessor de Técnica Legislativa e Redacional**

Tramitado por: Tais Pereira Santos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370036003700360033003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em 31/07/2025 15:53

Checksum: **E548C33738767A0F790A15F04FEE5779949AD7F95878A73532CBD30687392538**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400370036003700360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.